SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3688

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 1021/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SMARTPHONE 256GB, tela mínima de 6,1 polegadas, câmera traseira mínima de 48 MP + 12 MP e frontal mínima de 12 MP, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 28/10/2025, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br outras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 22 de outubro de 2025.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:1AC9E6E3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.832

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.832, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.790, de 1º de outubro de 2025, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 13.326, que igualmente estabelece a transferência da referida comemoração no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 13.330, de 20 de outubro de 2025, que altera o decreto anterior e declara como ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em todas as repartições públicas municipais;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025, ocasião em que estarão suspensos o expediente interno e o atendimento ao público, em virtude da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Administrativo nº 1.830, de 21 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8ADB27D4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 450

PORTARIA Nº 450 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 – PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO.

"Institui, por indicação da Diretoria-Geral, a Equipe Multiprofissional de Acompanhamento da Readaptação Funcional no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 283 da Lei Complementar nº 77, de 22 de abril de 2024,

e em conformidade com os arts. 27 a 29 da referida Lei Complementar,

Considerando o Laudo Médico Pericial Complementar emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Quirinópolis, vinculada ao QUIPREV – Quirinópolis Previdência, datado de 07 de outubro de 2025, que atestou a inaptidão parcial e indicou cargo compatível às limitações funcionais do servidor Júlio Eustáquio Lemos Júnior;
Considerando o despacho presidencial de 21 de outubro de 2025, que determinou a readaptação funcional do referido servidor, com acompanhamento administrativo interno;
Considerando o disposto no art. 28, § 1º, da Lei Complementar nº 77/2024, que prevê a constituição de equipe multiprofissional para avaliação e acompanhamento da readaptação funcional;
Considerando, ainda, a indicação da Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Quirinópolis, formalizada nos autos do processo administrativo, acerca dos servidores que integram a equipe de acompanhamento;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, por indicação da Diretoria-Geral, a Equipe Multiprofissional de Acompanhamento da Readaptação Funcional, com a seguinte composição:
I – Gerusa de Freitas Ribeiro Araújo – Analista Legislativo;
II – Vânia Pagliari – Controladora Interna Legislativa;
III – Gabriela Martins Ribeiro Borges de Souza – Assistente Administrativa I.

Art. 2º. Compete à Equipe Multiprofissional:
I – avaliar a compatibilidade entre as atividades designadas ao servidor readaptado e as limitações estabelecidas pela Junta Médica Oficial;
II – indicar as atividades e o local mais adequado para o exercício da função pública, observadas as restrições médicas;
III – acompanhar o desempenho e a adaptação do servidor às novas funções;
IV – proceder à avaliação anual das condições que determinaram a readaptação, nos termos do art. 29, § 7º, da Lei Complementar nº 77/2024;
V – emitir relatório conclusivo a ser juntado ao processo administrativo.

Art. 3º. A Equipe Multiprofissional atuará sob supervisão direta da Diretoria-Geral e da Presidência da Câmara Municipal, com apoio do Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quirinópolis-GO, *datado e assinado digitalmente.*

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D5724A2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº62

PORTARIA Nº 62/2025 APORÉ/GO, 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e nesta data disponibilizado para Secretaria de Assistência Social, para viajar até a cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS**, conduzindo o veículo Van, Placa PRH-3H26, **CUJA FINALIDADE LEVAR INTEGRANTES DO GRUPO DE CAPOEIRA PARA PARTICIPAR DO EVENTO,** com saída no dia **26/10/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (22/10/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:683900AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1499/2025

PORTARIA FMS Nº1499/2025 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem às cidades de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médica, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ - PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **22/10/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (22/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:99CA3937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1500/2025

PORTARIA FMS Nº1500/2025 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **22/10/2025**, e retorno previsto para o dia **23/10/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (22/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:39ED6A49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1501/2025

PORTARIA FMS Nº1501/2025 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem às cidades de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT 7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **22/10/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (22/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7B1B8B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1502/2025

PORTARIA FMS Nº1502/2025 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes encaminhado para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia; **22/10/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (22/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BF6273C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1503/2025

PORTARIA FMS Nº1503/2025 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar para visita à paciente internado na UTI do hospital Padre Tiago, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia, **22/10/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (22/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7CE43506

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 376

ERRATA Nº 008/2025

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 376/2025 de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Municipal **CARLOS ROBERTO VEDUATTO.**
Onde-se lê: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesa de 01 Pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Leia-se: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EC5A6445

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 377

ERRATA Nº 009/2025

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 377/2025 de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Municipal **VALDINEY SOUZA DA COSTA.**
Onde-se lê: devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 800,00 cada uma, **com o valor Total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**
Leia-se: devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 diárias dentro do estado no valor de R$ 800,00 cada uma, **com o valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:674D9956

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379

PORTARIA Nº 379/2025 APORÉ-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veículo de placa PQG-7203**, CUJA FINALIDADE LEVAR O SENHOR JOSÉ JOSITON BIZERRA FERREIRA ACOMPANHANDO SUA FILHA A MENOR HELLEN APARECIDA LUNARDON FERREIRA E A SENHORA AMÉRICA BARROS DUARTE ACOMPANHANDO SEU FILHO O MENOR DIOGO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA ATÉ A CLINICA MENTALIZE PARA CONSULTAS**, no dia **23/10/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:18DD0DCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CHAPADAO DO CEU - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 22 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ções] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
MARINA GARCIA VOLK	068.***.***-95	0073/00010/2025
MARINA GARCIA VOLK	068.***.***-95	0073/00011/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal resposável pelo ITR
Nome: ANTONIO CARLOS RODRIGUESMatrícula: 02001701
Cargo: SUPERINTENDENTE / 442021Assinatura:

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:2EBF619B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 022/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2025
PROCESSO Nº 14929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 55.380,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:38D1979B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 023/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2025
PROCESSO Nº 14929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: BOMBAS E CIA LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 381.750,00 (Trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:51CC46EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025
PROCESSO Nº 14929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 68.619,70 (Sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F9A48467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025
PROCESSO Nº 14929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F501372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025
PROCESSO Nº 14929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TAS BOMBAS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B0C3E577

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24-2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

> *"DECLARA para os devidos fins a contratação para aquisição de bem imóvel de propriedade do Sr. JOAO DOMINGOS FILHO, portador do RG nº 3161477 SSP-GO e do CPF/MF nº 759.407.521-87, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no art. 74, inciso V, Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, na forma que segue."*

O GESTOR DO MUNICIPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para aquisição de bem imóvel para a implantação de projeto integrado destinado ao desenvolvimento urbano e econômico do Município de Diorama-GO;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa apresentada, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que o imóvel objeto da aquisição está livre e desembaraçado de qualquer ônus;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações;

D E C L A R O:
Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de aquisição de uma área de **30.040,22 m² (3,004022 há),** parte do imóvel descrito na matrícula de nº 2.467 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Diorama, de propriedade do Sr. João Domingos Filho, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador do RG nº 3161477 SSP-GO e do CPF/MF nº 759.407.521-87, residente e domiciliado na Rua Araguaia, Centro, Diorama-Go, pelo valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:32C7DE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.890/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.890/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA MÁQUINA PATROL CAT 120 K.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/10/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2E6C2A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 159-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	JOÃO DOMINGOS FILHO
Nº CONTRATO:	159/2025
CNPJ/CPF:	759.407.521-87
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato a venda, realizada entre VENDEDOR e COMPRADOR de uma área rural de 30.040,22 m², localizada em área contígua ao perímetro urbano de Diorama-GO, registrada sob Matrícula nº 2.467 do Cartório de Registro de Imóveis, com Inscrição Cadastral: 001.005.ÁREA, ÁREA.0001, Código BIC: 1124, CEP: 76.260-000 e CNM: 026427.2.0002467-28. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: confrontações com a Rodovia GO-174 (acesso principal) e área do aeroporto municipal; dimensões e coordenadas georreferenciadas; destinado à construção de unidades habitacionais e implantação de polo industrial municipal.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025
PREÇO TOTAL:	410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FICHA 000057 ORGÃO 000002 UNIDADE 000003 FUNÇÃO 000004 SUB-FUNÇÃO 000122 PROGRAMA 000406 PROJETO/ATIVIDADE 1.103 ELEMENTO 449061 FONTE DE RECURSO 2.00.000 SUBELEMENTO 00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	22/10/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 22 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3077DA96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA
Nº CONTRATO:	158/2025
CNPJ/CPF:	08.674.553/0001-31
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E CARACTERIZAÇÃO DE PERFIL PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	*R$* 13.000,00 *(Treze mil reais)*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000070 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000003 FUNÇÃO: 000004 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 000406 PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 50
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	22/10/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 22 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:55EF16D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 22/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, no valor de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**.

DIORAMA, GOIÁS, aos 22 de outubro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4B639A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, CPF nº 588.341.411-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Diorama-Go, 22 de outubro de 2025

_____
Prefeito do Município de Diorama/GO

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DCB40941

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2025

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **07 de novembro de 2025 às 08:01h**, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 22 de outubro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 0231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:457ED45A

PODER EXECUTIVO
ERRATA - AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
ERRATA - AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – 074/2025
O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 22/10/2025 no DOU – Edição:202|Seção: 3|Página:272, no DOM dia 22/10/2025 (pág. 18) e no GAZETA dia 22/10/2025 (pág. 06) **ONDE SE LÊ**: de 24.10.2025 às 8h até 28.10.2024 às 17h, **LEIA-SE**: de 24.10.2025 às 08h até 29.10.2025 às 08h. **ONDE SE LÊ**: A sessão de disputa será dia 29/10/2025 às 8h. **LEIA-SE**: A sessão de disputa será dia 29/10/2025 das 8h às 14h – (prazo da etapa de lances 06h). Os demais itens permanecem inalterados. Flores de Goiás - GO, 22 de outubro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1AD65D3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Aditivo nº 2835/2025.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 016/2025, visando o acréscimo do objeto contratual.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: JORNAL IMPACTO XIXÁ LTDA - ME.
Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.
Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.
1º Termo Aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 25 (vinte e cinco por cento).
Valor Total: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais);

Valor Primitivo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); e
Valor Aditivo: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 016/2025.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 1º de setembro de 2025

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4DBE04BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

RESULTADO PARCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público por intermédio de sua Agente de Contratação o resultado da fase de habilitação, ocasião em que, aplicando o que consta do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, no que tange a vinculação ao instrumento convocatório, restaram inabilitadas as empresas JW CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.040.392/0001-85 e ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.564/0001-78, e habilitada apenas a empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.531.637/0001-30. Desta forma, havendo manifestação motivada e tempestiva por parte das licitantes inabilitadas, foram os recursos aceitos, cujos prazos para suas apresentações, assim como das contrarrazões, constam da Ata da Sessão que foi devidamente lavrada e publicada no site da transparência do Município de Guaraíta. Todas as empresas participantes da sessão saíram intimadas.
Guaraíta/GO, 22 de outubro de 2025

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7A282707

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2819/2025.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de cabeceiras do pontes na zona rural do município de Guaraíta.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Prestadora de Serviços: EPLAN INDÚSTRIA MECÂNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 49.793.587/0001-22.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo de Até 10 dias.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.26.782.0035.1046.4.4.90.51.

Guaraíta/GO., 06 de outubro de 2025.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9403C59D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2025

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 06/11/2025 às 08h30min, no site www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotor novo/zero quilômetro, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 22 de outubro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:6D585869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 24 de novembro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 39/2025, SRP, tipo menor preço por lote, para futuro, eventual e parcelado **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA** em atendimento a solicitação da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 24 de novembro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 22 de outubro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:578A5A83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº12.978.455/0001-65**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 1.363/2025, torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a partir do dia 23 de outubro de 2025 a 22 de novembro de 2025, das 08hàs 11h e das 13h às 17h, na forma estabelecida no edital de Chamamento Público nº 008/2025, tendo como objeto a celebração futura e eventual de termos de fomento e de colaboração e de acordo de cooperação, conforme o Edital e seus**

anexos, que estão disponíveis no site oficial do município de Mara Rosa: www.mararosa.go.gov.br. Telefone: 62 98112 3699. Processo Administrativo nº 10709/2025.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se.

MOIZELIA DE CASTRO FERRAZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C57472BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº11.905.198/0001-79**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 1.363/2025, torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a partir do dia 23 de outubro de 2025 a 22 de novembro de 2025, das 08hàs 11h e das 13h às 17h, na forma estabelecida no edital de Chamamento Público nº 007/2025, tendo como objeto a celebração futura e eventual de termos de fomento e de colaboração e de acordo de cooperação, conforme o Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site oficial do município de Mara Rosa: www.mararosa.go.gov.br. Telefone: 62 98112 3699. Processo Administrativo nº 10810/2025.**

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se.

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:493DA0BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 341/2025

CONTRATO N°341/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ 27.699.223/0001-45
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: R$3.890,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO:12.361.403.2.027.339039-16 FICHA 204 FONTE 1.15/101
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
DATA DA ASSINATURA:22/10/2025
PROCESSO:10513/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:526/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D30D62FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO, CNPJ Nº 43.499.575/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FARMACÊUTICO (A) PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.217.339034-03 FICHA 503 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10895/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B9ADAF5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARCANJO MIGUEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.580.258/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO (A) GENICOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10912/2025
CREDENCIAMENTO: 002/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3A366C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LD CAIXETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 59.643.241/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10933/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EAB82799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SABRINE APARECIDA MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 60.278.570/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENFERMEIRO (A) PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10883/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE5F750F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANIEL MARQUES LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 60.588.683/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10929/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F360A5A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 180/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL M. DA SILVA, CNPJ Nº 40.255.719/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10917/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A368C113

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA DO LAGO, CNPJ Nº 41.382.335/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10916/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B2C0EFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 182/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIBIANE SABRINE CORREIA DE MORAES ANTUNES LTDA, CNPJ Nº 42.823.861/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENFERMEIRO (A) PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10882/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5A8A4A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VALDECY ALVES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 23.877.578/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA - REALIZAÇÃO DE PARTOS E PESQUENAS CIRURGIAS) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10898/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:12745351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIBIANE SABRINE CORREIA DE MORAES ANTUNES LTDA, CNPJ Nº 42.823.861/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENFERMEIRO (A) PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10881/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DF44528B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: APARECIDA MARIA DIMAS LTDA, CNPJ Nº 44.814.967/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10876/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A5CAB29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 192/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VILA NOVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.515.342/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10915/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:15E6434F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VALDECY ALVES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 23.877.578/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10902/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5086F76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 200/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAONY ALMEIDA BARROSO LTDA, CNPJ Nº 28.699.471.0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10899/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05B03C16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FLÁVIA ADRIANE DE SOUZA MELO LTDA, CNPJ Nº 32.460.059/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA-PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 1128/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BE89AAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 202/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FERNANDA COELHO MEDEIROS INOMARU LTDA, CNPJ Nº 53.596.286/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PSF/HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10886/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D070ABF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 204/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AMERICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.630.114/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10904/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09F8AFD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 205/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VS MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 37.580.238/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10900/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:305D6E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HELENA M M MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.927.266/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10932/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96CAD45C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 210/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JACKELINE SARRALES GOMES DA SILVA PINTO, CNPJ Nº 40.189.989/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10880/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF5CADF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 216/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE ANGÉLICA MARQUES DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 29.507.607/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.220.339034-03 FICHA 525 FONTE 102/107/131
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10885/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E9A1B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 220/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: N.B SOUZA II-NEOVITTA, CNPJ Nº 23.806.077/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÉDICO (A) CLÍNICO - GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10901/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB623434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 221/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ Nº 43.649.941/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64(trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 590 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10923/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7FEA174F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 223/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DE SOUSA, CNPJ Nº 48.308.892/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ODONTOLOGO (A) PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
PROCESSO: 10909/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5A2D0045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 227/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALINNY CAVALCANTE DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 48.510.313/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL - PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026

VALOR DO ADITIVO: R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 491 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 22/10/2025

PROCESSO: 10920/2025

CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F41585D5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°786/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviço de manutenção de usina fotovoltaica na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de manutenção de usina fotovoltaica na Sede da Secretaria Municipal de Educação,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ 27.699.223/0001-45.,neste ato representado pela Sr(a). THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob n.º 038.374.611-65;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), em favor da empresa THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ 27.699.223/0001-45,para a contratação da a prestação de serviço de manutenção de usina fotovoltaica na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ 27.699.223/0001-45**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 22 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B4C1B8D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°787/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de programas e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos hospitalar, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de programas e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos hospitalar, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.
CONSIDERANDO A presente justificativa visa respaldar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **instalação de programas** e de **manutenção preventiva e corretiva** em **equipamentos médico-hospitalares** utilizados nas unidades de saúde deste estabelecimento. Tais equipamentos são fundamentais para o adequado diagnóstico, monitoramento e tratamento dos pacientes, sendo imprescindível que estejam em pleno funcionamento e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviço de manutenção e prevenção, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços com fornecimento de peças em ares condicionados, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.389.747/0001-65,** neste ato representado pelo Sr**. JOSE EDUARDO BEZERRA MARRA, inscrito no CPF sob 719.762.481-91;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$11.675,00 (Onze mil seiscentos e setenta e cinco Reais); em favor da empresa **JFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 29.389.747/0001-65,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de programas e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos hospitalar, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a em presa **JFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.389.747/0001-65.**

Mara Rosa - Go, de 22 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:98F24B47

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°791/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de reparos no forro (gesso).

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de reparos no forro (gesso), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de reparos no forro (gesso), o estado atual do forro pode estar contribuindo para problemas como **acúmulo de poeira**, **infestação de pragas** e **ineficiência na climatização** dos ambientes, o que afeta diretamente a **qualidade do atendimento e a produtividade dos profissionais**. A realização do serviço visa garantir a **segurança**, **conforto** e **bem-estar** de todos que utilizam o espaço, bem como assegurar a **adequada preservação do prédio público**, evitando futuros gastos mais elevados com reformas emergenciais, para suprir as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Prestação de serviço de reparos no forro (gesso), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de reparos no forro (gesso),autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, CNPJ. 32.469.872/0001-90, neste ato
representado pelo Sr(a) GESMAR FERREIRA LEMOS, inscrito no CPF sob n.º 573.195.531-04;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); em favor da empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, CNPJ. 32.469.872/0001-90,,para a contratação da a Prestação de serviço de reparos no forro (gesso), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, CNPJ. 32.469.872/0001-90**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 22 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:925178B5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

O Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 00.007.467/0001-08, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 1.363/2025, torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a partir do dia 23 de outubro de 2025 a 22 de novembro de 2025, das 08hàs 11h e das 13h às 17h, na forma estabelecida no edital de Chamamento Público nº 006/2025, tendo como objeto a celebração futura e eventual de termos de fomento e de colaboração e de acordo de cooperação, conforme o Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site oficial do município de Mara Rosa: www.mararosa.go.gov.br. Telefone: 62 98112 3699. Processo Administrativo nº 10743/2025.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se.

CIRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:989E372C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2025

CONTRATO N°146/2025
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.389.747/0001-65.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS MÉDIDOS HOSPITALAR, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$11.675,00 (Onze mil seiscentos e setenta e cinco Reais)
DOTAÇÃO:6.1.10.302.210.2.053.339039.17 FICHA 564 FONTE 1.02
6.1.10.302.210.2.053.339039.17 FICHA 564 FONTE 1.07
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:22/10/2025

Vigência: 22/10/2025 a 31/12/2025

Processo: 10762/2025

Dispensa: 527/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:248B4D76

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 330/2025

CONTRATO N°330/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA, CNPJ nº 48.486.050/0001-57.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ARES CONDICIONADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$23.880,00 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:3.9.12.361.403.2.027.339039.20 FICHA 204 FONTE 1.15
3.9.12.361.403.2.027.339039.20 FICHA 204 FONTE 1.01
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:20/10/2025

Vigência: 20/10/2025 a 31/12/2025

Processo: 10685/2025

Dispensa: 510/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3063821B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: NOVA COMERCIAL LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 034/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO nº 17328.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE VEÍCULO, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 047/2025

Data da Notificação: 22/10/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C2DC3580

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia11 de novembro de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2025**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor por item, visando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.**Processo n° 9904/2025.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:01742062

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 12 de novembro de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2025**, tipo menor por item, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Processo n° 10744/2025.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9973DCC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 13 de novembro de 2025, às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, visando a prestação de serviços de serraria para atender as demandas do município de Mara Rosa, conforme Edital e anexos, disponíveis no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br. Processo n° 10745/2025.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7E0673ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que no dia **24 de outubro de 2025**, fará o retorno da sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de itens de papelaria, mochilas e estojos escolares, para formação de kits padronizados de materiais escolares, com a logomarca do Município de Mineiros, Estado de Goiás, a serem distribuídos gratuitamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B480962E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 016/2021

Aditivo Nº: 064/2025
Contrato N°: 040/2021
Processo N°: 2025061986
Pregão Presencial N°: 016/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ELLP SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.089.224/0001-94, Signatário: Sócia, Patrícia de Oliveira Lemos.
Objeto: termo aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 040/2021.
Fundamentação Legal: licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2021, objeto do processo nº 1000/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na cláusula terceira e cláusula quarta (4.1 e 4.3) do contrato primitivo, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Vigência: a referida prorrogação inicia-se em 27 de outubro de 2025 com término previsto para 26 de outubro de 2026 podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor mensal após repactuação: R$ 86.669,94 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Valor total após repactuação (12 meses): Retroativo de janeiro a setembro R$144.580,14 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos) e R$1.126.709,22 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) correspondentes à prorrogação da vigência contratual, totalizando R$ 1.271.289,36 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8FB67D83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2025064447
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção do CMEI no Setor Boa Vista.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 16 de outubro a 24 de novembro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:661B830F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO : 2025049162-1

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 078/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.137.950/0001-62, com endereço na AVENIDA CASTELO

BRANCO, Nº 1097, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74530-0000.
OBJETO: O objeto do presente é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS ÀS ANÁLISES BIOQUÍMICAS visando atender às demandas do Laboratório Municipal de Mineiros/GO.
VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:02FCE990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO 2025049162-2

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 078/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16, com endereço na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS ESQ COM 19D, SETOR GRAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP:74.930-490.
OBJETO: O objeto do presente é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS ÀS ANÁLISES BIOQUÍMICAS visando atender às demandas do Laboratório Municipal de Mineiros/GO.
VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:795E0F23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica o Decreto nº 801/2025 que nomeou aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a colocação de candidata constante no Decreto nº 801/2025, que nomeou aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, a fim de assegurar a veracidade das informações e a observância dos princípios da legalidade e da publicidade;
DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a classificação do(a) candidato(a) **ERICA LUCIANA REZENDE SOUZA**, constante no Decreto nº 801/2025, que nomeou aprovados no Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, passando a figurar na **7ª colocação**, conforme resultado homologado, no Decreto 617/2025.

CARGO/CURSO: ASSISTENTE SOCIAL - TÉCNICO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000023575	ÉRICA LUCIANA REZENDE SOUZA	7º

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 801/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22.10.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3AB1B70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **CLEUZA SILVA CARRIJO**, portadora do CPF: 549.395.691-87, matrícula nº 484, exercendo a função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Cultura e Turismo, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Outros Serviços Terceiros Material de Consumo - no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/10/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEDA87DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMMIDE Nº 109 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Homologa o Resultado Oficial da Eleição para composição do Conselho Escolar da Escola Municipal Machado de Assis de Planaltina, GO."

A Secretária Municipal de Educação de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado Oficial da Eleição para Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, realizado no dia 10 de outubro de 2025, nos termos do item 5.1.14 do Edital nº 001/2025, datado de 08 de setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Planaltina Goiás, 20 de outubro de 2025.

ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:79AA2D42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº584/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUARA EMRICH LOMEU DE CASTRO INSCRITA CPF sob o n° 022.***.***.-21.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$10.171,20.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7DA95C94

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº585/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARCIA SOUZA DIAS INSCRITA CPF sob o n° 005.***.***.-01.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$12.349,99.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:A6A6DF37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº586/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MATHEUS NERES BATISTA INSCRITA CPF sob o n° 059.***.***.-75.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$39.000,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2D156E3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº587/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JOSEANE DE SOUZA MENEZES INSCRITA CPF sob o n° 030.***.***.-02.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$8.644,99.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:BF91C316

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº588/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: FABIANA BEZERRA COSTA GOMES INSCRITA CPF sob o n° 001.***.***.-90.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$8.644,99.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E33275CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº589/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: CLEANE RIBEIRO CARVALHO INSCRITA CPF sob o n° 606.***.***.-40.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$8.644,99.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9DABE3FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº590/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA SANTOS BRITO SILVA INSCRITA CPF sob o n° 449.***.***.-91.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 14/10/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 14/10/2025. VALOR: R$8.644,99.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D7A31665

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº 17131/2025

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do contratado e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, inciso III;
RESOLVO:
autorizara contratação direta por inexigibilidade de licitaçãoda empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.503.766/0001-69**, para aContratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em sistema de gestão de convênios, contratos e repasse (TransfereGov) e Portal de Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização, sistematização, elaboração, cadastramento de propostas, monitoramento da divulgação dos programas e gerenciamento da execução das transferências voluntárias, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão de obra conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação,para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 21de outubro de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 067/2025

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8B618BE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019-2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se público para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0426/2025

Pregão Presencial: nº 019/2025

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão rl1c galão de 5 litros para Aplicação em reparos de Pavimentação, a Granel em Saco 25 kg destinados para manutenções periódicas que se faz necessária Autarquia Municipal,

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Abadiânia-GO, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 07/11/2025
Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 22 de outubro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D3FC52D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 108/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 108/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 108/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 04/11/2025 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:210C76E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 109/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 109/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 109/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 07/11/2025 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:E0FD09B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DAMASIO QUEIROZ ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR ARTHUR FELIPE ALMEIDA DE QUEIROZ.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.2022 E PORTARIA GM/MS N°. 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B592A5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SL ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SARAH RABELO LOBO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.2022 E PORTARIA GM/MS N°. 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C423C33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SL ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA KEILA GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.2022 E PORTARIA GM/MS N°. 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESSENTE OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:46042041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A&M AMOR E CUIDADO LTDA. NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARCILENE LAGARES DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:68B01040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMPARO SERVICOS E ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SUELI MARIA AMPARO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.2022 E PORTARIA GM/MS N°. 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESSENTE OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8C2ED7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 267/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SL ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA KEILA GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TÉNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$. 5.190,00 (CINCO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:33887F10

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 001/2025

O Município de Acreúna/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Secretaria Municipal de Saúde a realização do Chamamento Público CREDENCIAMENTO n°001/2025 para o Credenciamento visando a futura e eventual **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA/GO, CONFORME**

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. conforme disposições da lei 14.133/21 e disposições deste Edital. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:B1F77326

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: 42.453.192 PAULO RICARDO SILVA CRISTINO ME. Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para serviços contínuos de Manutenção Preventiva, corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus órgãos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 176.456,59. **VIGÊNCIA:** 22/10/2025 a 22/10/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.181.4020.2.039.3.3.90.36.0 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública - Fonte:100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.36.0 – Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos - Fonte:100; 04.122.4020.4.045.3.3.90.36.0 – Manutenção do Conselho Tutelar - Fonte:100; 04.181.4020.2.039.3.3.90.39.0 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública - Fonte:100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.0 - Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos - Fonte:100; 04.122.4020.4.045.3.3.90.39.0 - Manutenção do Conselho Tutelar - Fonte:100. **Data**: 22/10/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F19F8586

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de pontos de ônibus, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico e de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **28 de outubro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 22/10/2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:72B4790F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 143/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JANDAIA E A SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS -IPASGO SAÚDE

Proponente **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS -IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ sob n° **50.565.317/0001-43**, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o n° 424188, como operadora de Planos de saúde na modalidade de autogestão, com sede à Avenida 1º Radial, Nº 586, Ed. Dr. José Ferreira Pires Filho, setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go. Objeto: **o presente convênio de adesão tem por objeto disciplinar a prestação de assistência suplementar à saúde dos beneficiários inscritos pelo patrocinador, nos termos do regulamento próprio, conforme disposições da lei ordinária do estado de goiás sob nº 21.880/23, possibilitando o ingresso nos planos de saúde regulamentados pela ans e operados pelo ipasgo saúde, para a adesão espontânea e opcional, bem como garantir a permanência dos beneficiários já ativos no plano**.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:57B837AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4010/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dão Barbosa, nº 57, nesta cidade, CNPJ sob o n° 11.889.477/0001-96.

Contratados e Valores: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 19.891.676/0001-40, R$ 54.902,20; **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 03.095.992/0001-76; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ n° 25.106.470/0001-65; **PRÓ SAÚDE DIST. LTDA-ME**, CNPJ n° 47.968.031/0001-02; **QB COMÉRCIO S/A**, CNPJ n° 40.760.938/0001-24; **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ n° 26.457.348/0001-04; **RM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 25.029.414/0001-74; **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 28.418.133/0001-00; **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 02.520.829/0001-40, **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ n° 55.007.465/0001-66; **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 16.699.864/0001-83; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ n° 67.729.178/0004-91; **REALMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n°

04.847.959/0001-18; **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ n° 43.239.945/0001-73; **GO MEDICAL LTDA-EPP**, CNPJ n° 56.795.674/0001-84; **SEMPRE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 37.751.411/0001-29.

Objeto: futura e eventual aquisição de **Medicamentos, Materiais Hospitalares, Insumos e Materiais Odontológicos.**

Período: 03/10/2025 a 03/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

MAX PEREIRA BARBOSA

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:F514B5ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital dePregão Eletrônico n° 024/2025– **contratação de empresa especializada para a locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Mozarlândia-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência** – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia **12 de novembro de 2025 às 09:00 horas**. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:EE9EF99D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 022/2025/FME

No dia **11 de Novembro de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Contratação de empresa para a realização de Transporte Escolar dos alunos da zona rural do Município de Mundo Novo, matriculados na rede Estadual e Municipal de Ensino,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 21 de Novembro de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:1672A63B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO 256 - PROCESSO: 2976/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 256/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA PUBLICAÇÃO
22/10/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 27/10/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AB54F8B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 253 - PROCESSO: 2910/2025

Aviso de**CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA N° 253/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
22/10/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 27/10/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B01B9CCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 255 - PROCESSO: 2916/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 255/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
22/10/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 27/10/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6E661BE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N° 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui ponto facultativo na data que especifica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de nº 88, de 24/10/2024, dispondo sobre programação anual dos pontos facultativos e da prestação de serviços públicos a população local;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 15, de 1º/10/2025, exarada pela Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal do ano de 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ocorrência da edição da 15ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO que será realizada na data de 15, 16 e 17 de maio do ano seguinte.

CONSIDERANDO a considerável quantidade de servidores e agentes políticos que estão em exercício laboral nas atividades de realização do evento oficial.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir ponto facultativo na data de 18/05/2026 (segunda-feira), por conta das festividades 15ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, na data de 18 de maio de 2025 (segunda-feira).
Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da população, cujas atividades correspondam a serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como saúde pública, transporte escolar, limpeza pública, coleta de resíduos sólidos, dentre outros, a ser deliberado pelo respectivo titular da respectiva secretaria.
Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e fiscais no âmbito do Município de Portelândia/GO ficarão suspensos no período disposto na presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:7C80FD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 17, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N° 17, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público para a data de 27 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO disposto no Decreto de nº 88, de 24/10/2024, exarado pela Prefeita Municipal, dispondo sobre programação anual dos pontos facultativos e da prestação de serviços públicos a população local.

CONSIDERANDO disposto na Portaria de nº 05, de 05/02/2025, exarado pela Prefeita Municipal, dispondo sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal do ano de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a ocorrência da transferência do feriado da Administração Pública Estadual do dia 28/10/2025 (terça-feira) para o dia 27/10/2025 (segunda-feira), conforme o Decreto Estadual de nº 10.790/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de consonância da data de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, tanto da rede municipal quanto da rede estadual de ensino, realizado pelo Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica transferido da data 28 de outubro de 2025 para a data de 27 do mesmo mês e ano o ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público.
Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da população, cujas atividades correspondam a serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como saúde pública, limpeza pública, coleta de resíduos sólidos, dentre outros, a ser deliberado pelo respectivo titular da respectiva secretaria.
Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e fiscais no âmbito do Município de Portelândia/GO ficarão suspensos no período disposto na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:E21268E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 699/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 699/2025

"Declara DISPENSÁVEL a de licitação para a solicitação locação de 2 tendas 10 x 10 para realização de evento do dia das crianças que aconteceu no dia 10 de outubro de 2025.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação locação de 2 tendas 10 x 10 para realização de evento do dia das crianças que aconteceu no dia 10 de outubro de 2025, destinado ao conselho tutelar do município.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação para a locação de tendas, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R$ 2.980,00** (dois mil e novecentos e oitenta reais) objeto do Processo Administrativo de n. 699/2025.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KLENIO SILVA GOMES LTDA (PEBA EVENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.588.636/0001-61, estabelecida na R Dom Eric James Deitchaman S/N, Bairro São José, Mineiros/GO, CEP: 75.831-092, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00**, Ficha: **292**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Assistência Social**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:87567C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 799/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 799/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a administração aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	UN	01
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L	U N	01
ARMARIO MONT. 1600X750X400XAP408SLDI	UN	04
CADEIRA DIRETORA PRETA DE RODINHAS	UN	04

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABIETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENIA SOCIAL NA DATA DA ASSISNATURA DIGITAL

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:667D26C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N. 1363/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1363/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de

Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento deaquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para realização de evento da Escola Municipal Celma Pereira Borges.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ÓLEO DE SOJA 900 ML	UN	20
CEBOLA	KG	18
REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO	UN	10
TOMATE	KG	14
POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KG	45
ARROZ BRANCO PCT DE 05 KG	PCT	15
FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	100
FILE DE FRANGO	KG	50
SAL	KG	2
LIMÃO	KG	2
PIMENTA CHEIRO	KG	1.200
MILHO VERDE EM LATA	UN	4
CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA	KG	2
AÇUCAR 5KG	PCT	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6F709CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2969/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2969/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação /aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção de veículos: MOTOCG 125 HONDA, PLACA AYG3516, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação /aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção de veículos: MOTOCG 125 HONDA, PLACA AYG3516, de uso da secretaria municipal de transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas pesadas, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 610,00** (Seiscentos e Dez Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2969/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PECAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na R 88, QD. 01 LT. 11 SETOR CARRIJO, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00** Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, **Manutenção das Atividades do transporte municipal: 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00** Ficha: **146,** Sub Elemento: **19** recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ICMS,** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELANDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:23A43243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3019/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3019/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação /aquisição de materiais para manutenção de veículos: amarok, branca placa PRD9G4, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação /aquisição de materiais para manutenção de veículos: amarok, branca placa PRD9G4 de uso da secretaria municipal de transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas pesadas, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.900,00** (Quatro Mil e Novecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3019/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, I c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 22.975.393/0001-91, estabelecida na avenida irmãos marchio esq/ rua dezesseis, QD. 09 LT. 1 loteamento santa isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00** Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ITR**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELANDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:553AA0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 33582025

"Declara inexigível de procedimento licitatório a aquisição de imóvel rural, por desapropriação.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de desapropriação por utilidade pública, instaurado pelo Município de Portelândia/GO, com fundamento nos Decretos Municipais nº 120/2025 e 122/2025, que declarou de utilidade pública a área pertencente a ÉCIO CARRIJO OLIVEIRA e MARNEY CARVALHO OLIVEIRA, desapropriação por utilidade pública da propriedade rural localizada no Município de Portelândia/GO, denominada Fazenda Flores, lugares denominados – "Rio Verde", "água emendada" e "Lajeado", área total do levantamento: 24.961,00m² (Vinte e quatro mil metros e novecentos e sessenta e um metros quadrados), totalizando em hectares, 2,4961 ha, inscrito na Matrícula n. 2.102 no CRI de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO a realização de avaliação técnica do imóvel em 03/09/2025, cujo Laudo de Avaliação fixou o valor indenizatório em R$ 218.408,75 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), tomando por base os parâmetros fiscais, através da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município;

CONSIDERANDO que houve por parte dos proprietários/notificados manifestação mediante contranotificação discordando do valor apresentado pelo município para fins de indenização, sobre os argumentos de que houve somente análise fiscal, sem levar em conta o valor de mercado, que, por ora, é a forma justa de ser levado em conta à avaliação;
CONSIDERANDO que os proprietários/notificados apresentaram como valor justo contraproposta de indenização, levando em conta o valor real de mercado, R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser considerado para eventual indenização, pois é o valor praticado no comércio da região e que os mesmos estariam dispondo, ressaltando que este montante guarda proporcionalidade com o mercado local e com as potencialidades do imóvel rural em questão;
CONSIDERANDO a avaliação e reavaliação de bens em processos expropriatórios deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade e justa indenização, previstos no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, bem como os artigos 12 e 13 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que asseguram ao expropriado o direito à justa e prévia indenização em dinheiro;
CONSIDERANDO a reavaliação por parte da Comissão de Análise e Avaliação Prévia (CAAP) manifestou pelo acatamento do valor da contraproposta, apresentado pelos proprietários/notificados;
CONSIDERANDO a certificação de existência de crédito orçamentário suficiente, com dotação orçamentária específica, bem como da programação financeira, para o custeio da presente despesa;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Declara inexigível de licitação a aquisição de imóvel rural, por meio de desapropriação, por interesse público, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, no valor de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, objeto do Processo Administrativo de nº 33582025.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, §5º, da Lei Federal de nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a proceder o empenho e a liquidação em favor de **ÉCIO CARRIJO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 808.288 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 235.324.911-68 e sua esposa, **MARNEY CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG n° 1.219.224 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 342.181.301-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida 03, quadra 10, lote 07, Vila Mundinho, Mineiros/GO, conforme valor estabelecido no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Aquisição de Imóveis: 03.17.15.451.0009.1.037 – 4.4.90.61, Ficha: 108, Sub Elemento: 00, Recurso: Recursos Ordinários de Transferência do ICMS, Fonte de Recurso: 100, Destinação de Recursos: 000, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras e ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:A6A82D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2934/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2934/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de 65 conjuntos de uniformes se faz necessária para padronizar a identificação visual dos servidores da Secretaria de Obras de Portelândia-GO, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	65	CONJUNTO COMPOSTO POR: 01- CAMISETA COMPOSTA DE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 158 G/M2, CONSTRUÇÃO DO TIPO MALHA FRIA, NOS TAMANHOS /P/M/G/GG/XG E EXG, COM MANGA LONGA, NA COR VERDE MUSGO, COM DETALHES ERDE LIMAO NA GOLA, TIPO TRADICIONAL, COM A LOGOMARGA NA FRENTE E NAS MANGAS, COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COSTURADA NA COR VERDE FLUORESCENTE E FUNDO CINZA 01- CALÇA EM TECIDO BRIM PESSADO, COM ELASTICO DE 4,0 CM E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLÇOS TRASEIRO, FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS TAMANHOS 34 AOS 50

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2D8C0C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2935/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2935/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (urbanismo), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de 70 conjuntos de uniformes se faz necessária para padronizar a identificação visual dos servidores da Secretaria de Urbanismo de Portelândia-GO, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	70	CONJUNTO COMPOSTO POR: 01- CAMISETA COMPOSTA DE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 158 G/M2, CONSTRUÇÃO DO TIPO MALHA FRIA, NOS TAMANHOS /P/M/G/GG/XG E EXG, COM MANGA LONGA, NA COR VERDE MUSGO, COM DETALHES ERDE LIMAO NA GOLA, TIPO TRADICIONAL, COM A LOGOMARGA NA FRENTE E NAS MANGAS, COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COSTURADA NA COR VERDE FLUORESCENTE E FUNDO CINZA 01- CALÇA EM TECIDO BRIM PESSADO, COM ELASTICO DE 4,0 CM E CORDÃO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLÇOS TRASEIRO, FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS TAMANHOS 38 AOS 52

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:AD0738CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2936/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2936/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita A aquisição de 88 camisetas de uniformes se faz necessária para padronizar a identificação visual dos servidores da Prefeitura de Portelândia-GO, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	88	CAMISETA COMPOSTA 60 % ALGODÃO E 40 % DE POLIESTER, GRAMATURA DE 180 G/M2, MALHA PIQUET NOS TAMANHOS P. M. G E GG COM MANGA CURTA, GOLA POLO, NA COR VERDE MUSGO, COM DETALHES VERDE LIMÃO NA MANGA E NA GOLA, TIPO TRADICIONAL E BABY LOOK, E BORDADO COM LINHA A LOGOMARCA.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7CEBE73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3401/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3401/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação /aquisição de materiais elétricos para as necessidades da secretaria de urbanismo (iluminação pública), conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	350	SOLICITAÇÃO /AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0E84A524

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3412/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3412/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (ESPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de prestação de serviços de pintura da cabine do estádio olímpio josé pereira, junto a esta secretaria, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	3	TINTA PVA 18 LT NOBRE VERDE CARIBE
2	UND	10	LIXA MASSA 80
3	UND	4	TINTA PISO 18 LT CINZA CHUMBO
4	UND	4	ROLO LA ANTI RESPINGO 23 CM REF 327/23
5	UND	2	ROLOLÃ ANTI GOTA 9 CM
6	UND	4	ROLO LÃ ANTI GOTA 15 CM
7	UND	2	PINCEL TRINCHA 2 ATLAS
8	UND	2	PINCEL TRINCHA 1 ATLAS
9	UND	2	SUPORTE ROLO GAIOLA
10	UND	1	TINTA PISO 18 LT PRETO FC

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:87B15E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 49/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 49/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de prestação de serviços especializados de assessoria

técnica para a implantação do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Portelândia goiás - vigência novembro a dezembro de 2025, no interesse da Secretaria Municipal de meio ambiente, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MÊS	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS - VIGÊNCIA NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:75431756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2282/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2282/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação materiais para pintura interna e externa da UBS João Francisco de Oliveira**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da solicitação materiais para pintura interna e externa da UBS, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação materiais para pintura interna e externa da UBS, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 23.136,90** (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2282/2025

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na AV Goiás Esq. c/ Avenida 09 S/N Qd. 67 A Lt. 05-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor **R$: 4.864,90** (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro e noventa centavos)**,** empresa **FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 26 LT. 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor **R$ 18.272,00** (dezoito mil duzentos e setenta e dois reais), no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **194**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, Portelândia, na data da assinatura digital.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9F84BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2852/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2852/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação materiais e serviços para revisão programada e obrigatória em veículo oficial van master PQH-0162, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação materiais e serviços para revisão programada e obrigatória em veículo oficial van master PQH-0162, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de materiais e serviços para revisão programada e obrigatória em veículo oficial, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.858,60** (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2852/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOBRAL AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.937.637/0001-56, estabelecida na Av. Vieira Santos Nº1906 QD.41 LT.34, Res. Itaipu, Goiânia/GO, CEP: 74.356-048, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**, Ficha: **228,** Sub Elemento: **19** Recurso: **Fundo municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15 %** , Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, Portelândia, na data da assinatura digital.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C68BC429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2983/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2983/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	AUTOCLAVE DIGITAL DE 21 LITROS COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO EM BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), POTÊNCIA DE 1.600 W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 1,7 E 1,9 KGF/CM², TEMPERATURA DE 129 A 132 °C, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE 16 MINUTOS, TEMPO DE SECAGEM PADRÃO DE 40 MINUTOS (OPÇÃO DE SECAGEM EXTRA DE 15 MINUTOS), CAPACIDADE DA CÂMARA 21 L, DIMENSÕES EXTERNAS DE 38 × 38 × 59 CM, DIMENSÕES DA CÂMARA DE 24,6 × 45,2 CM, PESO BRUTO DE 25,5 KG, CÂMARA E TAMPA EM AÇO INOX, INTERFACE DIGITAL COM LED PARA TEMPERATURA E PRESSÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA, INCLUSÃO DE 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (TRAVA DE PORTA, CHAVE, CONTROLE ELETRÔNICO, ETC.), AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTITUDE, GARANTIA DE 2 ANOS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D2E39DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3008/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3008/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	15	COLCHÃO - PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA, DENSIDADE MÍNIMA D33, REVESTIDO EM NAPA VULCANIZADA COM ZÍPER, DIMENSÕES: 1,88M X 0,78M X 0,12M, E EXIGIDO COMPROVAÇÃO DE DENSIDADE DO COLCHÃO GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:3E83E8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3014/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3014/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	PIVO INFERIOR LD
2	UN	01	PIVO INFERIOR LE
3	UN	01	BUCHA BANDEJA P/DIANTEIRA
4	UN	01	BUCHA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA
5	UN	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL
6	UN	01	FILTRO DE OLEO PSL560
7	UN	01	FILTRO CABINE
8	UN	01	FILTRO DE AR
9	UN	01	GRANADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
10	LT	04	OLEO 15W40
11	UN	01	SERVIÇO MECANICO - BUCHA BANDEJA
12	UN	04	MONTAGEM DE PNEU
13	UN	04	BALANCEAMENTO
14	UN	01	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
15	UN	01	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B09FDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3016/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3016/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	ESPAGUETE ETE 5256
2	UN	07	ABRAÇADEIRA METAL 22X32 GROSSA
3	UN	01	TUBO REFRIGERAÇÃO D'AGUA MASTER
4	PEÇA	01	MANGUEIRA AR QUENTE (2 MANG JUNTAS)
5	PEÇA	01	COLA LOCTITE PRETO
6	UN	01	ABRAÇADEIRA FITA
7	UN	10	ABRAÇADEIRA DE NYLON
8	METRO	01	MANGUEIRA ANTI CHAMA 14MM
9	PEÇA	03	ESTOPA BRANCA 150 G
10	UN	02	JUNTA CONEXÃO SAIDA ESCAPE
11	UN	01	SERVIÇO MECANICO - BUCHA BANDEJA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D6A9FF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3017/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3017/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	02	FILTRO DE OLEO PSL56
2	UN	02	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	UN	02	FILTRO DE AR
4	LT	06	OLEO 0W20 SINTETICO
5	UN	02	FILTRO DE CABINE DO AR CONDICIONADO
6	UN	02	GRANADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
7	UN	02	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
8	UN	02	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter

propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E9EF1972

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 011/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **CRISTIANO GUIMARAES CABRAL,** inscrito no CPF nº 018.224.801-16, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.858,08 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) equivalente a 17 % do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:EECCA165

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 026/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 026/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JOÃO BATISTA PAULO DE ABREU,** inscrito no CPF nº 612.872.371-34, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de **R$ 5.675,79 Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)** equivalente a 25 % do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:3123F1F3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 046/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 046/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **WANDER TELLES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 054.157.731-00, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 2.190,96 (Dois mil e cento e noventa reais e noventa e seis centavos.) equivalente a 5 % do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:96DDD7AD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 415/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 415/2025, tendo por objeto do presente contrato à Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde Tipo I, com área de construção: 389,78 m², no Bairro Jardim Progresso, no Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde-FMS, em cumprimento a proposta de nº 04752.9470001/24-002, concedente Ministério da Saúde, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **CONSTRUTORA ITAGUACU LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.743.921/0001-10, estabelecida na cidade de São Simão – GO, Distrito de Itaguaçu. Fica acrescido o valor de R$ 103.818,63 (cento e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) equivalente a 7,31% do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:72671168

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.841.441-****, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/04/2024 a 10/04/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/10/2025 a 07/11/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/11/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D16A55C9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **VALQUIRIA VILALBA FIGUEIREDO**, matrícula nº 11765, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA.**

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir do dia **10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2027, devendo retornar no dia 10 de outubro de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretario(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F27632BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 672, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 672, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
DALVA VIEIRA DIAS COTA	***.785.411-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III	04/01/2024 a 03/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
GEISIANE DOS SANTOS SOARES	***.513.791-**	GERENTE DE VARRIÇÃO	01/07/2024 a 30/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
JERRY ADRIANO DE ANDRADE BAILAO	***.644.231-**	CONDUTOR DE VEÍCULOS II	01/05/2022 a 30/04/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
JOSÉ EDMILSON DA SILVA	***.201.394-**	GERENTE DE OFICINA	02/09/2024 a 01/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
LUIZ CARLOS MARTINS DE ANDRADE	***.401.481-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	01/05/2022 a 30/04/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	***.689.441-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 a 28/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	***.691.733-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	01/09/2024 a 31/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
VALDECY RODRIGUES FERREIRA	**.775.151-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2024 a 13/01/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15512AF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 671, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 671, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do

Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
TATIANE CABRAL MARTINS	***.498.041-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFC-11

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretario (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C36D08E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 647/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 647/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19277/2025, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de regulagem e verificação de tacógrafos nos ônibus de placas OMY9E47, OTS0884, PRZ3067 e PRZ9381, pertencentes à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 647/2025** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa GV DINIZ-TACÓCRAFOS CLEITO **,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.626.013/0001-52,** com sede administrativa à Av Alvorada, Qd:19,Lt: 11, Nº00, Setor Park Industrial, Cep: 76310-000, Municipio de Rialma-Go, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de regulagem e verificação de tacógrafos nos ônibus de placas OMY9E47, OTS0884, PRZ3067 e PRZ9381, pertencentes à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais)** , tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:D5AD4CEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 177/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do mês de outubro de 2025;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Complemento mensal **R$ 1.368,17;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, Complemento mensal **R$ 1.175,18;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, Complemento mensal **R$ 637,00;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, Complemento mensal **R$ 1.368,17;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, Complemento mensal **R$ 637,00;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, Complemento mensal **R$ 585,71;**
MARCELO LEAL LIMA, Complemento mensal **R$ 1.395,56;**
MARIA MARLENE BORGES, Complemento mensal **R$ 571,79;**
MIRIAN APARECIDA SILVA, Complemento mensal **R$ 1.423,31;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, Complemento mensal **R$ 571,79.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de outubro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:2BCD8CB1

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 176/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Gratificação concedida à servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder a Gratificação de Encargo de Função, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, ao seguinte servidor **(até o mês de dezembro)**:
Ana Lucia Braga Lima: matrícula 1176, Gratificação de Encargo de Função de 29,7% (vinte e nove vírgula sete por cento).
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de outubro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:CE64D4D2

PODER EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO FORMAL Nº 20250001862 DA LICITANTE, LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SOBRE O TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2025001350

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção, conservação e reforma de prédios, praça e passeios públicos para todas as Secretarias, Fundos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Formal nº 20250001862 da licitante, LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sobre o Termo de Revogação Parcial da presente licitação.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Requerimento Formal n° 20250001862 de acesso à integra do processo de licitação em epigrafe, apresentado pela empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.072.655/0001-90, com sede na Av. Veneza, n° 2053, Qd. 29, Lt. 3/4, Sala 03, Bairro Jardim Europa, Goiânia-GO, informa o que se segue:

I - O requerente solicitou acesso à íntegra do Processo Licitatório nº 2025001350, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2025 com SRP, cujo objeto éa aquisição de materiais de construção para manutenção, conservação e reforma de prédios, praça e passeios públicos para todas as Secretarias, Fundos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO.

II – Informa-se que este certame foi parcialmente revogado por razões de interesse público, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos vigente, Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento em seu artigo no artigo 71, inciso II, e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme Justificativa no Termo de Revogação anexado aos autos do processo. A revogação parcial se deu sobreos itens 205, 206, 207 e 210, em razão do preço do lance final das propostas vencedoras terem ficado com valores muito acima do preço estimado, conforme o levantamento de preços feito na fase interna, oriundo do Portal Banco de preços (anexo dos autos), bem como pelo fato da indicação incorreta da unidade de medida (toneladas em vez de metros cúbicos) visto que o município não possui balança para a realização da pesagem no ato do recebimento dos referidos itens.

III – Assim, em observância ao princípio da publicidade e à Lei nº 12.527/2011 (LAI), o acesso aos autos do processo é concedido da seguinte forma:

a) Acesso eletrônico, mediante envio da integra do processo em formato PDF para o e-mail informado pelo requerente; ou

b) O comparecimento para acesso presencial, a ser realizado em 24 (vinte quatro horas), após o recebimento da notificação deste despacho.

IV – O prazo recursal sobre o Termo de Revogação será de 3 (três) dias nos termos do art. 165, I, "d", da Lei 14.133/21 e começará a contar a partir data de recebimento das cópias por meio eletrônico (via e-mail) ou da data do comparecimento presencial.

Dê-se ciência desta decisão a todos os licitantes interessados e publique-se o presente ato na forma da lei.

Sanclerlândia-GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:2C4C844F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 47/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 47/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 47/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **às 09:00h no dia 05/11/2025 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações na Biblioteca Municipal em São Domingos-Go**

THAMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:B02EC657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 42/2025

O Município de São Domingos de Goiás/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo licitatório realizado na forma do **Pregão Presencial Nº 042/2025, Processo Administrativo Nº 5427/2025**, tipo menor preço por item, destinado a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRURGICO DA UNIDADE DE SAUDE TRANJANO HONORATO PINHEIRO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N° 202500005012059**, **Motivo da Revogação:** Em razão de questionamento realizado por empresas mediante impugnações, quanto a descritivos do edital, bem como informações que deveria constar no instrumento convocatório. A decisão encontra fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF que assegura à Administração a prerrogativa de revogar a licitação por razões de interesse público, devidamente justificado.

São Domingos de Goiás/GO, 22 de outubro de 2025.

.

THÂMARA MOREIRA BRANDAO
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:791A94B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 046, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA E C.D.A** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO E C.D.A
ADAILTON FILHO DA SILVA	***.***.614-18	15614 CDA 5283/2023 – 3962/2024 – 4955/2025 – 4263/2024
ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA	***.***.681-62	15618 CDA 5213/2025 – 4359/2024 – 4172/2024
AGENOR BARBOSA DE SOUZA	***.***.601-00	15619 CDA 5111/2025 – 4091/2024 – 5287/2018
ALCEU BARRETO CARDOSO	***.***.651-68	15620 CDA 4874/2025 – 3907/2024 – 3812/2020
ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	***.***.241-87	15751 CDA 4849/2025
ALEXANDRE DUFFECK	***.***.849-45	15756 CDA 5017/2025
ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS COSTA	***.***.531-16	15771 CDA 4925/2025
ALTIERES DE JESUS SILVA	***.***.901-34	15769 CDA 5303/2018 – 5011/2025
ALUIZIO DA SILVA LIMA	***.***.983-94	15768 CDA 5270/2025
AMANDA GOMES SOUSA	***.***.021-36	15623 CDA 4169/2024
ANA M F S RODRIGUES	**.***.***/0001-73	16234 CDA 5449/2025
ANAURY LAZARA DOS SANTOS	***.***.491-68	15624 CDA 4856/2025 – 3896/2024
ANDERSON AGUIAR TEIXEIRA	**.***.***/0001-39	16229 CDA 5444/2025
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CENTENARO	***.***.431-90	15626 CDA 5290/2023 – 3875/2024
ANIBAL DE JESUS PEREIRA	***.***.759-72	15629 CDA 5291/2017 – 4892/2025 – 3920/2024
ANTONIO AMORIM DE LIMA	***.***.561-04	15773 CDA 5259/2025
ANTONIO JOSE DE MOURA NETO	***.***.321-49	15744 CDA 5294/2023 – 4851/2025 – 3892/2024
ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA	***.***.371-15	15752 CDA 5085/2025
ARI PINHEIRO TAVARES E ROSILENE DE SOUZA ALVES	***.***.529-07	15747 CDA 5295/2008
AURIDES ALVES DA SILVA	***.***.991-20	15750 CDA 5005/2025 – 4014/2024
BENEDITO PETRUCIO DA SILVA	***.***.664-80	15776 CDA 5170/2025
BIASI TASCA CAVAZINI	***.***.039-87	15775 CDA 5304/2015 – 4864/2025 – 3902/2024
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	***.***.339-15	15783 CDA 5312/2024 – 3924/2024 – 4895/2025
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	***.***.339-15	15784 CDA 5311/2023
CARLOS UMBERTO DE CARVALHO	***.***.954-72	15805 CDA 5159/2025
CARLOS VITOR DOS SANTOS SILVA	***.***.674-50	15786 CDA 5253/2025 – 4223/2024
CASSIANO FERRONATO	***.***.371-50	15787 CDA 4152/2024
CELINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	***.***.661-28	15788 CDA 5314/2023
CELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA	***.***.043-49	15792 CDA 4161/2024 – 5201/2025
CICERA MARIA DA SILVA	***.***.181-20	15796 CDA 5088/2025 – 4075/2024
CLAUDIA INES CARON	***.***.931-30	15798 CDA 5109/2019
CLEITON TISCHER FRANCO	***.***.861-27	15799 CDA 4164/2024 – 5205/2025
DANIEL GANDOLFO RODRIGUES	***.***.958-91	15807 CDA 5152/2022
DANIELE ITAMARA DA SILVA	**.***.***/0001-27	16214 CDA 5432/2025
DANILO PEREIRA ROSA	***.***.021-41	15820 CDA 5082/2025
DARCI BENEDITO DOS SANTOS	***.***.961-53	15809 CDA 5091/2025
DARCI TENTE	***.***.291-34	15824 CDA 5140/2025
DELZA MARIA ALVES DA SILVA	***.***.481-00	15810 CDA 5321/2020
DEUSENITA DE JESUS ALMEIDA	***.***.951-53	15812 CDA 5325/2022
DJONE ANDREI HELMICH	***.***.721-10	15822 CDA 4899/2025
DONADETE VITORIA DOS SANTOS	***.***.821-67	15816 CDA 4974/2025 – 3981/2024
EDERSON MARCOS HARTMANN	***.***.071-23	15828 CDA 5212/2025 – 4171/2024
EDMILE RAYSSA BEZERRA DE OLIVEIRA	**.***.***/0001-58	16211 CDA 5429/2025
EDNA JOSE DOS SANTOS	***.***.741-15	15858 CDA 5189/2025
EDSON ROSA DA CONCEIÇÃO	***.***.801-15	15831 CDA 5330/2022
ELIANA SOARES DE LIMA	***.***.401-15	15832 CDA 5331/2023 – 5332/2025
ELIAS RAMIRES TAVARES	***.***.241-93	15861 CDA 5238/2025
ELIEBER JUNIOR DO PRADO	***.***.828-56	15833 CDA 5023/2023
ELISEU COSTA FERREIRA	***.***.741-72	15853 CDA 4957/2025
ELISMAR PAES ROSA	***.***.481-90	15835 CDA 4979/2022
ELISVALDO SEVERINO ROSA DE OLIVEIRA	***.***.601-00	15837 CDA 5335/2020 – 4841/2022 – 5334/2014
ELIVAL EVANGELISTA LOPES	***.***.402-91	15838 CDA 5251/2022
ELIZABETE MORAIS DE LACERDA ALCIDES	***.***.048-40	15839 CDA 4941/2023
ELSON OLIVEIRA DE SOUZA	***.***.331-49	15860 CDA 4985/2025

ERIKA BANDIERA RENGEL	***.***.581-90	15859 CDA 5093/2025
ESPOLIO DE CARLOS JOSE DA ROSA	***.***.272-15	15845 CDA 5084/2024 – 5337/2025
EVANDRO APARECIDO DA SILVA	***.***.148-64	15848/15849 CDA 5044/2023
EZEQUIEL DE SOUZA TEIXEIRA	***.***.601-04	15865 CDA 4944/2025
FABIO ALVES PEREIRA	***.***.691-91	15950 CDA 4888/2025
FERNANDO APARECIDO DA SILVA	***.***.179-12	15870 CDA 5262/2023
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	***.***.189-53	15881 CDA 4914/2025
FRANCISCA FELIPE DA SILVA	***.***.641-04	15873 CDA 4846/2017
FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA	***.***.238-15	15880 CDA 4889/2025
GABRIEL APARECIDO VIEIRA	***.***.609-64	15908 CDA 5080/2025
GABRIELA CRISTINA LOPES	***.***.961-10	15884 CDA 4071/2024
GABRIELLA MARIA DA SILVA COELHO	***.***.764-69	15910 CDA 5234/2025
GILMAR DA SILVA	***.***.199-40	15896 CDA 3944/2017
GILNEI CAVAZINI	***.***.021-03	15897 CDA 5167/2022
GISLAINE DA SILVA DIAS	***.***261-55	15911 CDA 5010/2025
GLADYS ALVES DE OLIVEIRA	***.***.491-15	15898 CDA 5353/2020
GLAUCIA CRISTINA DA FONSECA BUNNING	***.***.581-91	15899 CDA 5354/2023
ILDA DE SOUZA MORAES	***.***.131-76	15916 CDA 4330/2019
IVO OLIVEIRA DE AMORIM	***.***.091-00	15925 CDA 4987/2025 – 3994/2024
IZABEL APARECIDA DA CRUZ	***.***.911-68	15926 CDA 4884/2015
IZABEL APARECIDA DA CRUZ	***.***.911-68	15927 CDA 5360/2025
JADER PAULO PEREIRA VASCONCELOS	***.***.611-00	16000 CDA 4994/2025
JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA	***.***.391-91	15976 CDA 5068/2025
JOAO ALVES DA SILVA	***.***.015-49	15996 CDA 5384/2005
JOAO SOARES DOS SANTOS	***.***.951-53	15944 CDA 4145/2021
JOCILEA SILVA DO NASCIMENTO	***.***.266-90	16001 CDA 5387/2018
JONAS ROQUE DA SILVA	***.***403-62	15986 CDA 5279/2025
JOSE ADELMO FREITAS MORAES	***.***.151-34	15953 CDA 5365/2017
JOSE ALFREDO DURAES FERREIRA	***.***.211-87	15956 CDA 5366/2021
JOSE ANTONIO DIAS FILHO	***.***.391-34	15982 CDA 4915/2025
JOSE BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	***.***.554-42	15999 CDA 4971/2025
JOSE RIBAMAR SILVA	***.***.463-40	15992 CDA 5168/2025
JOSE SANDRO DOS SANTOS	***.***.564-15	15963 CDA 5015/2022
JOSE SERGIO DA COSTA SILVA	***.***.301-87	15964 CDA 5181/2025 – 4146/2024
JOSE SERGIO DA SILVA GONÇALVES	***.***.593-64	15965 CDA 5368/2020
JOSE SOARES BERNARDES	***.***.598-90	15967 CDA 5013/2025 – 4020/2024
JOSE VIEIRA DE FARIAS	***.***.614-20	15968 CDA 5369/2016
JOSUEL VICENTE FERREIRA	***.***.844-78	15995 CDA 5231/2025
JULIA MARTINS DOS SANTOS	***.***.391-06	15971 CDA 5165/2023
JULIANA REZENDE PINA	***.***.071-78	15973 CDA 5194/2022
LARISSA CRISTINA SILVA BRAGA	**.***.***/0001-07	16221 CDA 4476/2025
LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***.564-85	16008/16009 CDA 5070/2023
LEVERSON ORUEZ DA SILVA	***.***.431-32	15989 CDA 5381/2025
LEVI NERY ALVES	***.***.236-54	16035 CDA 5273/2025
LINDOMAR CORDEIRO DE FARIA	***.***.741-53	16027 CDA 4935/2025
LUCAS PEREIRA GONÇALVES	**.***.***/0001-97	16037 CDA 5107/2025
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	***.***.084-32	16013 CDA 5049/2021
LUCIMEIRE MOREIRA DA SILVA	***.***.731-92	16031 CDA 5394/2020
LUIS CARLOS HUMBERTO	***.***.391-91	16033 CDA 5056/2025
LUIZ AUGUSTO PEREIRA CAVALCANTE	**.***.***/0001-93	16230 CDA 5445/2025
LUIZ HENRIQUE ALVES ALBERNAZ	***.***.411-28	16024 CDA 5083/2025
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	***.***.851-35	16017 CDA 5390/2017
LUIZA DE JESUS SANTOS	***.***.763-00	16034 CDA 5099/2018
LUTIERRI SILVA DE LIMA	***.***.271-49	16018 CDA 5179/2025 – 4143/2024
LUXCIVAN PEREIRA CAMPOS JUNIOR	***.***.571-04	16020 CDA 5195/2025 – 4157/2024
MANOEL PEREIRA CAVALCANTE	***.***.353-48	16085 CDA 5081/2025
MARCON ALFREDO SEIFERT	***.***.441-30	16090 CDA 4950/2025
MARCOS DE SOUZA SILVA	***.***.101-53	16068 CDA 5031/2025
MARCOS FERREIRA DA SILVA	***.***.274-10	16082 CDA 3967/2024 – 4962/2025 – 4702/2023
MARIA APARECIDA DA MAIA	***.***.971-87	16043 CDA 5398/2022
MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	***.***.291-80	16087 CDA 4993/2025
MARIA APARECIDA GOMES	***.***.941-15	16044 CDA 5400/2025 – 5399/2025
MARIA HELENA DE AZEVEDO	**.***.***/0001-92	16227 CDA 5442/2025
MARIA ISABEL DA SILVA REIS	***.***.901-53	16081 CDA 5282/2025
MARIA JOSE OLIVEIRA ASSIS REGO	***.***.551-02	16051 CDA 3951/2022
MARIA JOSE PAZ DA SILVA PEREIRA	***.***.601-18	16052 CDA 5095/2018
MARLI TEREZINHA FERREIRA	***.***.849-81	16086 CDA 5150/2025
MICAEL TONINI DA SILVA	***.***.248-45	16094 CDA 5220/2021
MIRANDA COMERCIO E REP. DE PROD. AGR	**.***.***/0001-09	16096 CDA 4777/2025
MIRANDA COMERCIO E REP. DE PROD. AGR	**.***.***/0001-09	16095 CDA 4863/2025
MOISES GARCIA LEAL	***.***.831-68	16064 CDA 5110/2025 – 4090/2024
ONDINO FERREIRA DIAS	***.***.961-72	16104 CDA 4896/2018
ORLANDO FREITAS	***.***.923-96	16106 CDA 5132/2025
PAULO SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	***.***.431-87	16109 CDA 3582/2017
PAULO VIANA DA SILVA	***.***.728-83	16110 CDA 4883/2022
PEDRO DE FRANCA DE CARVALHO	***.***.302-72	16116 CDA 5033/2025
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO	**.***.***/0001-05	16233 CDA 5448/2025
PEDRO RODRIGUES DE JESUS	***.***.331-72	16112 CDA 4119/2024
RAQUEL SOUZA DE NOVAIS	***.***.751-51	16121 CDA 5418/2022
RENATO MELGAR SAMPAIO	***.***.251-27	16123 CDA 5053/2018
RENIVALDO FREITAS LIMA	***.***.631-34	16124 CDA 5252/2022
ROBSON SALES DE SOUZA	***.***.431-80	16126 CDA 5161/2025 – 4130/2024
RONEILCE BARBOSA FERREIRA	***.***.101-00	16129 CDA 4326/2025 – 5138/2023
RONIER ALVES BORGES	***.***.281-00	16145 CDA 4946/2022
ROSEIR DIAS DA SILVA	***.***.401-72	16133 CDA 5125/2023
ROSENILDA DANIEL DE FREITAS	***.***.331-00	16134 CDA 5420/2025 – 5098/2025
ROSILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	***.***.821-91	16135 CDA 5118/2022
ROSIMEIRE DE SOUSA GAMA	**.***.***/0001-70	16209 CDA 5428/2025
SANDRO CHAVES	***.***.941-68	16159 CDA 5156/2025

SELMA ALVES PINHEIRO	***.***.451-53	16151 CDA 4981/2021
SHIRLEY BEZERRA DA SILVA	**.***.***/0001-90	16210 CDA 4481/2025 – 4812/2025
SUELMA PAES ROSA	***.***.431-70	16165 CDA 4858/2025
SUZANA DA SILVA GUEDES	***.***.958-96	16156 CDA 4978/2022
TADEU CORDEIRO DE MENESES	***.***.763-07	16167 CDA 5422/2013
TALITA RAQUEL FERREIRA LIMA	***.***.201-40	16175 CDA 5123/2025
TARCISIO DE OLIVEIRA	***.***.575-24	16168 CDA 5423/2022
TEREZINHA DE MOURA	***.***.413-85	16178 CDA 4947/2025
TEREZINHA SUCH	***.***.681-70	16171 CDA 3889/2024 – 4847/2022
VALDECY RAFAEL DOS SANTOS	***.***.691-49	16182 CDA 5424/2021
VALDIR FRANCISCO DO AMARAL	***.***.891-91	16185 CDA 4844/2025 – 3885/2024
VENCESLAU BENTO DOS SANTOS NETO	***.***.034-91	16187 CDA 4890/2025 – 3917/2024
VILMAR OSCAR DA ROCHA SCHEER	***.***.530-72	16190 CDA 4908/2025 – 3930/2024
VITOR HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE	***.***.841-80	16206 CDA 5136/2025
VITOR HUGO BOGAZ BARBOSA	***.***.051-00	16191 CDA 5274/2025
WILMUT PAUTZ	***.***.280-00	16200 CDA 5086/2023
WILSON SILVA OLIVEIRA	***.***.121-04	16201 CDA 4954/2025
ZENIL FERREIRA REIS	***.***.041-72	16205 CDA 5230/2021

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente De Receita Tributaria

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:077DABC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3013/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	150	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 900 MG + 100 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SACHE 5G,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
2	UN	150	INDAPAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
3	UN	150	ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG COMPRIMIDOS
4	UN	150	VASTAREL MR 35 MG
5	UN	150	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO
6	UN	05	ARIPIPRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML
7	UN	300	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
8	UN	150	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
9	UN	04	CLOBETASOL, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
10	UN	120	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
11	UN	150	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
12	UN	200	ORGANONEURO CEREBRAL CÁPSULAS
13	UN	150	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
14	UN	150	EZETIMIBA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:70B52804